



**PORTARIA Nº 113/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao senhor **Agilson Rodrigues Silva**, inscrito sob CPF de nº 228.658.704-30, servidor de cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, no Departamento de Segurança Patrimonial, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Função Gratificada F1, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo II, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

**Art. 2º** - O servidor acima citado além das atribuições naturais do cargo se encontra respondendo pelo Departamento de Vigilância Patrimonial e da Guarda Municipal.

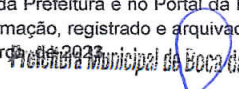
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 31 dias do mês de março de 2023.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
**Prefeito**

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em de março de 2023. **31**

  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Secretaria Municipal de Administração  
Assessoria de Gabinete